



MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1501º/2022.

O PREFEITA, ILDETE GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de peça destinada a manutenção do Caminhão Basculante Iveco placa RBU0B71..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
168	10	9	26	122	76	211	3.3.90.30	100	Municipal	99,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONTINUA PECAS ELETRICAS, ACESSORIOS E AUTO ELETRICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.725/0001-46, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LENTE TRAS.		1,0000	UN	99,0000	95,0000
TOTAL VENCEDOR						95,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 17/06/2022.

